



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1810

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4
Ato de Autorização de Contratação Direta	8
Aviso de Licitação	10
Atos de Pessoal	11
Portarias	11
Editais	12
Terceiro Setor	13
Chamamento Público - Inexigibilidade	13
Extrato	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1810

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.746, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024= (*)

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 8.500.000,00 e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir “**CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES**”, no valor de ATÉ R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), nos termos do Inciso I, do Artigo 41, da **Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964**, observadas as seguintes classificações da despesa: 3.1.90.11.00 “*vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil*”, 3.1.90.13.00 “*obrigações patronais*”, 3.1.90.94.00 “*indenizações e restituições trabalhistas*”, 3.1.90.16.00 “*outras despesas variáveis - pessoal civil*”, 3.1.91.13.00 “*obrigações patronais - intra ofss*”, 3.3.90.08.00 “*outros benefícios assistenciais do servidor e do militar*”, 3.3.90.48.00 “*outros auxílios financeiros a pessoa física*” e 3.3.90.46.00 “*auxílio alimentação*”.

Parágrafo Único. O valor do crédito adicional suplementar, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com recursos oriundos de “*Anulação Parcial ou Total de Dotações*” do orçamento vigente, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2024, assim como o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da Lei Municipal n.º 3.692, de 29/12/2023.

Art. 3º Para os fins desta lei, entende-se por:

I – Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

II – *Créditos Adicionais Suplementares*, os destinados a reforço de dotação orçamentária (Inciso I, do Artigo 41, da Lei 4.320/1964);

III – *Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias*, recursos disponíveis, a dependência da existência de recursos disponíveis, desde que não comprometidos, sendo precedida de exposição justificativa, para ocorrer a despesa aberta por “*Créditos Adicionais Especiais e/ou Suplementares*” (Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320/1964);

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1810

Página 3 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento.

**(*) Republicado por ter saído no DiOE Nº 1806, de 11-11-2024,
páginas 2-3, com incorreção no original quanto à numeração do ato
oficial.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1810

Página 4 de 16

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000158/24

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 79

Objeto: Aquisição de peças para o veículo Perua Volksw agen Kombi 1.4 da Prefeitura de Morro Agudo/SP

Detalhamento do Objeto:

Na data de 13 de novembro de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9793	01/03/2024	Amanda Ruth Codignotte Pires	Agente de Contratação	383.922.448-93	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
o	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
Lance				
s				
Sim	Ronaldo Milani Comercial Ltda	EPP	56.966.823/0001-20	Sim
	Ronaldo Milani	062.721.528-92	52.008.872-4	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	027.002.164	CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA	PCA	1	
Classi	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor	Valor Total
f.				Unitário	Lance
		Ronaldo Milani Comercial Ltda		0,00	0,00
		Motivo: Proposta não informada.			Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
2	027.002.165	BATERIA 60AH	UNI	1	
Classi	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor	Valor Total
f.				Unitário	Lance
1		Ronaldo Milani Comercial Ltda	Novatech	591,00	591,00
					Classificado
					S

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
Ronaldo Milani Comercial Ltda	EPP	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 09:00:29)
Sessão iniciada, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 09:02:04)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 09:02:17)
Lote / Item: 2 - BATERIA 60AH
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 09:02:17)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1810

Página 5 de 16



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 15:04:28)

boa tarde licitante! esta aberto prazo de duas horas para envio da documentação conforme aviso de dispensa

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 16:29:11)

licitante, caso não envie a documentação dentro do prazo, será desclassificado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 17:08:22)

Reabertura de item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 17:08:22)

Lote / Item: "2" reaberto a lances, aguarde.

Motivo: correção

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 17:11:51)

Lote / Item: 2 - BATERIA 60AH

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 17:11:51)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 13/11/2024 17:12:43)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 17:13:38)

Lote / Item: 1 - CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 17:13:38)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 17:13:59)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 17:13:38)

Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 17:13:38)

Motivo: não existem propostas validas

Lote / Item 2

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 17:11:51)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 17:11:51)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 17:11:51)

Modo aberto, tempo de 360 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 17:12:01)

Lances finalizados pela comissão, aguardando análise.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 17:12:14)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 17:12:23)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 17:12:30)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 13/11/2024 17:12:57)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 13/11/2024 17:12:57)

56.966.823/0001-20

Ronaldo Milani Comercial Ltda

Marca da melhor oferta: Novatech

Melhor oferta: R\$ 591,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/11/2024 17:12:57)

Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir.						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
2	027.002.16	BATERIA 60AH	UNI	1		
Rodada	Nº Lance	PropONENTE / FORNECEDOR	%	Vir. Lance	Situação	Data/Hora
	Código		Desconto	Unit.		
		Ronaldo Milani Comercial Ltda	0.00	591.00	Finalizado	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1810

Página 6 de 16



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	027.002.164	CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA	0,00	PCA 1
2.442,64				Fracassado
				Deserto
				não existem propostas validas
2	027.002.165	BATERIA 60AH	591,00	UNI 1
591,67		Ronaldo Milani Comercial Ltda		Aceito
				apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	Ronaldo Milani Comercial Ltda	EPP	Ronaldo Milani	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicad	Marca
2	027.002.1	BATERIA 60AH	UNI	1
	65	Ronaldo Milani Comercial Ltda	Sim	Novatech

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, para homologação.

RECURSO

Não houve.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Ronaldo Milani Comercial Ltda				
		CNPJ: 56.966.823/0001-20				
		Rua Paulo Eduardo Xavier de Toledo, 70 - São Luiz, Itu - SP				
		Telefone: (11)04024-3585				
		Descrição do Produto/Serviço				
2	027.002.165	BATERIA 60AH Marca: Novatech	UNI	1	591,00	591,00
		Total do Proponente				591,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

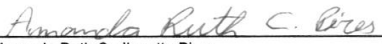
Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1810

Página 7 de 16



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações


Amanda Ruth Codignotte Pires
CPF.: 383.922.448-93
RG.:
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9793 DE 01/03/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1810

Página 8 de 16

Ato de Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Dispensa Eletrônica n.º 072/2024
Processo Administrativo n.º 141/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA DE 500 HORAS, OBJETIVANDO CUMPRIR A GARANTIA DE FÁBRICA DO MAQUINÁRIO: LIUGONG PÁ CARREGADEIRA 835H WET / 2.0 / LS AMARELO 22/23, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SMAA.

Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;

Considerando a escolha das empresas TKBE IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo CNPJ é o nº 08.671.846/0001-65 no valor de R\$ 7.894,00 (sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais), e cujo fornecimento será realizado conforme a necessidade da Administração.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e as condições da contratação, estando os autos nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa TKBE IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo CNPJ é o nº 08.671.846/0001-65 no valor de R\$ 7.894,00 (sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Determino que o Setor de Licitações e Despesas lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Morro Agudo/SP, 13 de novembro de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1810

Página 9 de 16



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica n.º 072/2024. Processo Administrativo n.º 141/2024. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 115/2024, dispensa 072/2024, em especial, o termo de referência, autorizo a contratação da empresa TKBE IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo CNPJ é o n.º 08.671.846/0001-65 no valor de R\$ 7.894,00 (sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais), para contratação de empresa Autorizada para prestação de serviço de revisão programada de 500 horas, objetivando cumprir a garantia de fábrica do maquinário: LIUGONG PÁ CARREGADEIRA 835H WET / 2.0 / LS AMARELO 22/23, pertencente à frota municipal de Morro Agudo/SP, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SMAA, com fundamento no art. 75, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021. Morro Agudo, 09 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1810

Página 10 de 16

Aviso de Licitação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Setor de Licitação

Aviso de Licitação

Dispensa Eletrônica nº 055/2024
Processo Administrativo nº 142/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: **Registro de preço para compra de materiais de limpeza, descartáveis e higiênico, para atender todos os setores deste município.** Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **25 de NOVEMBRO de 2024 às 00:00h até 09 de DEZEMBRO de 2024 às 07:59h.** O presente aviso foi republicado tendo em vista o erro material quanto ao número da dispensa e processo administrativo, publicado anteriormente, ficando alterada a data de sessão. Data e hora da abertura da sessão pública: dia **09 de DEZEMBRO de 2024, às 08:00h.** Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro, ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 12/11/2024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1810

Página 11 de 16

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 555, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024= (*)

“Dispõe sobre a concessão de férias ao(s) funcionário(s) que especifica e estabelece outras providências.”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **NAIARA DESTRO MORAES DO NASCIMENTO PRADO** matrícula funcional nº 2671, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS AMBIENTAIS**, de provimento em comissão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade desta Prefeitura Municipal, 39 (trinta e nove) dias de férias regulamentares a que tem direito, conforme segue:

- I** - de 02 de dezembro a 16 de dezembro de 2024, correspondente ao período aquisitivo de 2022/2023; e
- II** – de 17 de dezembro a 09 de janeiro de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 14 de novembro de 2024.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA

(Chefe de Setor)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

() Portaria retificada e republicada em virtude de erro material no inciso I do art. 1º, referente ao período de férias da servidora. O período correto é “de 02 de dezembro a 16 de dezembro de 2024, correspondente ao período aquisitivo de 2022/2023”, e não “de 02 de dezembro a 16 de novembro de 2024, correspondente ao período aquisitivo de 2022/2023”, conforme constou equivocadamente na edição nº 1809 do Diário Oficial Eletrônico (DiOE), publicada em 14/11/2024.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1810

Página 12 de 16

Editais



Escola Municipal “Prof.^a Maria Amália Volpon de Figueiredo”
Rua Barão do Rio Branco n.º 722 – Fone: (16) 3851-1669 - CEP 14640-000
Morro Agudo – Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO ENSINO MÉDIO ANO LETIVO 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

A ESCOLA MUNICIPAL “Prof.^a Maria Amália Volpon de Figueiredo”, Estado de São Paulo, na forma prevista na cláusula II - DA PROVA - do edital de abertura do **Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas no Ensino Médio - Ano Letivo 2025**, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no presente processo para comparecerem no local, na data e horário abaixo definido, **PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA**:

VAGAS	LOCAL / DATA / HORÁRIO
Vagas: 90 vagas para o Ensino Médio/2024 Período: Matutino Requisito: Conclusão do Ensino Fundamental Duração do curso: 03 anos	Local: Escola Municipal “Prof. ^a Maria Amália Volpon de Figueiredo”, localizada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 722 - Centro, neste município de Morro Agudo/SP. Data: 24/11/2024 (domingo) Horário de início: às 08:00hs

Ficam registradas e enfatizadas as seguintes premissas:

- 1 - Não será admitido na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas, devendo comparecer ao local com **antecedência de 30 (trinta) minutos** da hora prevista para o início da prova acima divulgada.
- 2 - O ingresso na sala de prova apenas será permitido aos candidatos que apresentarem **original de documento oficial de identidade com foto**, devendo ainda estar munido de **caneta esferográfica de ponta grossa de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha**.
- 3 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a realização da prova teórica, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no local, data e horário acima definido, ou ainda que comparecer desprovido dos elementos especificados no item 2 acima.

Morro Agudo, SP, 18 de novembro de 2024.

MARIANA MORILA OLIVEIRA
DIRETOR DE ESCOLA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1810

Página 13 de 16

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:

Inexigibilidade 002/2025 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE MORRO AGUDO “ACAMA”**

CNPJ: 02.896.683/0001-32

Endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 461, Bairro Centro, Morro Agudo - SP, CEP: 14.640-000

Objeto: O Objeto da Parceria é disseminar o conhecimento, a apreciação e a prática musical, com foco em canto e coral, para a população de morro agudo, sem qualquer distinção. visa proporcionar momentos de lazer, integração e aprendizado, atendendo a um público diversificado em faixas etárias, etnias, gêneros e crenças.

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº **002/2025** – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Fundamento Legal: Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/14.

Justificativa Da Inexigibilidade: A inexigibilidade de chamamento público fundamenta-se na singularidade e relevância pública das ações realizadas pela Associação Cultural e Artística de Morro Agudo, inscrita sob o CNPJ 02.896.683/0001-32, conforme o artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014. Atuando desde 1998, a entidade é reconhecida pela execução de atividades culturais exclusivas e de interesse público na cidade de Morro Agudo/SP. Por ser a única instituição apta a atender os objetivos do projeto proposto, busca-se fortalecer a identidade cultural local e fomentar uma comunidade culturalmente inclusiva, alinhada às normativas legais aplicáveis, incluindo transferências autorizadas por lei e subvenções específicas.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 18 de novembro de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1810

Página 14 de 16



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:

INEXIGIBILIDADE 003/2025 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Organização da Sociedade Civil: **CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOÓLATRA “CEREA”**

CNPJ: 54.918.859/0001-03

Endereço: Avenida São José, nº 1.427, Centro, Morro Agudo – SP, CEP: 14.640-000

Objeto: O objeto da parceria é a concessão de subvenção/auxílio financeiro, destinado à manutenção das atividades e à prestação de serviços à comunidade, com foco no amparo e recuperação de indivíduos dependentes do consumo habitual e/ou descontrolado de álcool, promovendo a reestruturação de vínculos familiares e a inclusão social.

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº **003/2025** – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Fundamento Legal: Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/14.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A inexigibilidade de chamamento público fundamenta-se na singularidade e na relevância pública das ações realizadas pelo Centro de Recuperação do Alcoólatra - CEREA, inscrito sob o CNPJ 54.918.859/0001-03, em conformidade com o artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014. Atuando desde 1987, o CEREA é amplamente reconhecido pela execução de atividades exclusivas e de interesse público na cidade de Morro Agudo/SP. Por ser a única instituição apta a atender aos objetivos do projeto, busca-se fortalecer a identidade comunitária e promover uma sociedade culturalmente inclusiva, alinhada às normativas legais aplicáveis, incluindo transferências autorizadas por lei e subvenções específicas.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 18 de novembro de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1810

Página 15 de 16



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:

INEXIGIBILIDADE 004/2025 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO “LAR FELIZ”**

CNPJ: 07.605.763/0001-05

Endereço: Av. XV de Novembro, nº 1007, Centro, Morro Agudo - SP, CEP: 14.640-000

Objeto: O objetivo da parceria é viabilizar o custeio dos salários dos profissionais da área da saúde que atuarão no serviço de acolhimento institucional à pessoa idosa, com foco na promoção da saúde, no envelhecimento ativo e na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis. A parceria visa garantir a assistência integral aos idosos, estimulando sua autonomia, independência e participação em atividades coletivas, com o intuito de melhorar sua qualidade de vida e bem-estar.

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº **004/2025** – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Fundamento Legal: Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/14.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A inexigibilidade de chamamento público é fundamentada pela singularidade e relevância pública das ações desenvolvidas pela Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso "LAR FELIZ", inscrita sob o CNPJ 07.605.763/0001-05, conforme o artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014. Desde 2005, o "LAR FELIZ" é amplamente reconhecido pela execução de atividades de interesse público e exclusivas para a cidade de Morro Agudo/SP. Por ser a única instituição capacitada a atender aos objetivos deste projeto, busca-se fortalecer a oferta de acolhimento integral, temporário ou permanente, à pessoa idosa em situações de vulnerabilidade, alinhado às normativas legais pertinentes, incluindo transferências autorizadas por lei e subvenções específicas.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 18 de novembro de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1810

Página 16 de 16

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO 001/2023 – ADITIVO 021/2023

APOSTILAMENTO Nº 019/2024

Por meio deste extrato, informa-se sobre Apostilamento ao Termo de Convênio 001/2023 – Aditivo 021/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Morro Agudo e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRO AGUDO “APAE”, inscrita no CNPJ nº 50.731.108/0001-22.

Fundamento legal: Em conformidade no artigo 43, inciso II, alíneas “b” e “c”, do Decreto 8.726/2016, que regulamenta a Lei 13.019/2014.

Do objeto: O presente apostilamento tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho do Aditivo nº 021/2023 referente ao Termo de Convênio nº 001/2023, para ajustes da execução do objeto da parceria e remanejamento de recursos sem a alteração do valor global, visando a modificação do item 7.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e disposições que integram o Aditivo nº 021/2023, que não conflitem com o presente apostilamento.

Data assinatura: 13/11/2024

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
-PREFEITO MUNICIPAL-